



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Ratificação	8
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 189/2025 **de 01 de abril de 2025.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor Jonas Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 3473, PEB III Ciências, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Jonas Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 3473, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal a partir desta data.

Artigo 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 190/2025 **de 01 de abril de 2025.**

"Dispõe sobre efetivação de servidor Público Municipal após cumprimento de estágio probatório"

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que a servidora Sara Sarmanho Felix, PEB III Educação Física, portadora da matrícula funcional nº 3632, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo nº 034/2022 da EMEF "Ricardo Puccetti";

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a servidora Sara Sarmanho Felix, matrícula funcional nº 3632, no emprego de PEB III Educação Física.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 186/2025

de 01 de Abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando as matrículas recebidas pela Secretaria Municipal de Educação para vagas de creche, as quais requerem atendimento exclusivo de Monitor de Creche por motivo de saúde das crianças;

Considerando a necessidade de atendimento diferenciado para o acompanhamento das crianças durante o período em que as mesmas permanecem na unidade escolar;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de MONITOR DE CRECHE;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **01/04/2026**, para prestar serviços como **MONITOR DE CRECHE**, o (a) Senhor (a) **CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) da CIRG nº **41.818.***-6**, CPF **361.829.***-04**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **34ª** (Trigésima-quarta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2023;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 187/2025

de 01 de Abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, Sr **RAFAEL SILVA DE LIMA, PEB III - MATEMÁTICA**, encontra-se afastado sem remuneração de suas funções à partir de 07/03/2025;

Considerando que a ausência do servidor afastado causa prejuízo no andamento das rotinas de trabalho na unidade escolar onde o mesmo presta seus serviços, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de PEB III – MATEMÁTICA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **01/04/2026**, para prestar serviços como **PEB III – MATEMÁTICA**, o (a) Senhor (a) **LARISSA VIEIRA DOS SANTOS**, portador (a) da CIRG nº **49.965.***-7**, CPF **447.821.***-07**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **17ª** (Décima-sétima) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2023;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 188/2025

de 01 de Abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE SANITÁRIO** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JULIA MORALES MENCK**, portador (a) da CIRG nº **62.896.***-X**, CPF nº **440.438.***-43**, aprovado (a) na 4ª (**Quarta**) colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **AGENTE SANITÁRIO**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 3A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	PRAZO	VALOR
035/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e/ou consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais.	ERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP	14/03/2025	12 MESES	R\$ 66.353,00
036/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som, subgraves de alta capacidade, iluminação e estrutura de fixação (box truss) para atender três shows de artistas de renome nacional.	OLIVEIRA SOARES SONORIZAÇÃO LTDA ME	18/03/2025	30 DIAS	R\$ 60.000,00
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 171/2024	Internação e tratamento em clínica especializada F.A.M, visando cumprimento Judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de FÁrmaco Dependentes LTDA	18/03/2025 RETROATIVO À 01/03/2025	3 meses	5.400,00
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 170/2024	Internação e tratamento em clínica especializada F de A.L, visando cumprimento Judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de FÁrmaco Dependentes LTDA	18/03/2025 RETROATIVO À 01/03/2025	3 meses	5.400,00
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 054/2022	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de patrocínio ou defesa de causas administrativas de interesse da Prefeitura de Capela do Alto, relacionados aos processos administrativos internos de sua competência, de forma preventiva e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado.	Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia	18/03/2025 APARTIR DE 21/03/2025	12 MESES	R\$ 86.228,76
037/2025	Contratação de serviços especializados da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI-UFSCar, visando à execução do projeto de extensão intitulado "Futuro Cientista - CAPELA DO ALTO", para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	19/03/2025	12 meses	R\$ 70.000,00
038/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM BRAILLE, visando o atendimento especializado de alunos com deficiência visual matriculados na rede municipal de ensino de Capela do Alto.	FISIOLARA SAUDE CORPORATIVA ME	19/03/2025	10 meses	R\$ 57.862,30
039/2025	Contratação de shows artísticos para a 37ª Festa do Milho Verde, evento tradicional do município de Capela do Alto. Dupla KAIQUE E FELIPE.	META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	19/03/2025	60 DIAS	040/
040/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas e limpeza de caixas d'água dos prédios das Unidades de Saúde, da Secretaria de Saúde de Capela do Alto, duas vezes no ano.	RAFAEL MARCELINO DE ALMEIDA ME	20/03/2025	12 meses	R\$ 11.560,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 7 de 8

041/2025	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra e material para a Realização de Serviços de Recuperação de Erosão localizada na Estrada Municipal Benedito Veríssimo.	NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA ME	24/03/2025	60 dias	R\$ 117.364,79
042/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Radiologista, profissional especializado em Ultrassonografia, para realização de USG Geral e USG Morfológico, com emissão de laudo.	CLIMEP - CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA EPP	24/03/2025	12 meses	R\$ 129.170,00
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 054/2022	Contratação de Empresa para prestação de suporte técnico do software, que gerencia a marcação de ponto dos servidores através dos REPS já instalados nos diversos setores desta Prefeitura, bem como atendimento a eventuais manutenções nos respectivos equipamentos.	LP SISTEMAS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	24/03/2025 APARTIR DE 01/04/2025	6 meses	R\$ 4.740,00
043/2025	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CAPELA DO ALTO.	ALISON WILLIAM MACHADO 50297165801	27/03/2025 a partir de 31/03/2025	9 meses	R\$ 14.300,00
044/2025	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CAPELA DO ALTO.	ANDERSON CARLOS SACCHI CORREA ME	27/03/2025 a partir de 31/03/2025	9 meses	R\$ 29.975,00
045/2025	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CAPELA DO ALTO.	MERLIESE MOREIRA SOUSA 22993696866	27/03/2025 a partir de 31/03/2025	9 meses	R\$ 14.300,00
046/2025	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CAPELA DO ALTO.	PAULO SERGIO CARRIEL 27771657850	27/03/2025 a partir de 31/03/2025	9 meses	R\$ 22.000,00
4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021	Contratação de "Equipe de Apoio" para Serviço de Residência Terapêutica (SRT II) e Centro de Atenção Psicossocial Otávio Simões de Almeida (CAPS).	ADA HOME CARE EIRELI	31/03/2025 APARTIR DE 08/04/2025	06 meses	R\$ 204.579,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 8 de 8

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

Dispensa 037/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à DP de licitação para aquisição de utensílios para cozinha, com base no Plano de Ação e no Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Capela do Alto e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no âmbito do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP).

Capela do Alto, 01 de abril de 2025.

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025.

Dispensa 036/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no **artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21**, com vistas à DP de licitação para aquisição de equipamentos para cozinha, com base no Plano de Ação e no Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Capela do Alto e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no âmbito do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP).

Capela do Alto, 01 de abril de 2025.

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025.

Dispensa 038/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas DP de licitação para contratação de empresa especializada Para prestação de serviço de profissional Educador Físico, para Projeto Vida Ativa junto ao setor de Fisioterapia.

Capela do Alto, 01 de abril de 2025.

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

Errata

ERRATA

Portaria nº 185, de 01 de abril de 2025

A Portaria nº 185, de 01 de abril de 2025, publicada na edição nº 1497 de 01 de abril de 2025, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto / SP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

“Considerando a necessidade de criação do Conselho dos Usuários dos Serviços Públicos para avaliação das propostas, mediante Edital de Chamamento Público nº 01/2022,

Leia-se:

Considerando a necessidade de criação do Conselho dos Usuários dos Serviços Públicos para avaliação das propostas, mediante Edital de Chamamento Público nº **01/2025**,

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 15d4-e38f-4a6e-3b4f-b0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1498, ano VIII, veiculado em 02 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 02/04/2025 às 11:22:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/15d4-e38f-4a6e-3b4f-b0>